



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO



ANO I

SANTA FÉ DO ARAGUAIA, QUARTA, 01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 040

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **040202646**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 006/2026

1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 006/2026 Santa Fé do Araguaia, 30 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 32, inciso III, alínea "a" da Resolução n° 004/93 de 18 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Considerando que mês de julho é recesso Legislativo, fica determinado que a Câmara Municipal ficará fechada, no período de 01 a 31 de julho de 2026, voltando às atividades normais no dia 03 de agosto.

Art.2 Caso haja necessidade de sessões extraordinárias neste período, serão convocados nos termos do Regimento Interno.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO ARAGUAIA, aos 30 dias do mês de junho de 2026.

VER. ROGÉRIO SOUSA COSTA
PRESIDENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO

Lei Municipal 678, de 27 de Abril de 2023

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO ARAGUAIA:25065152000101 em 01/07/2026 14:58:42